



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 1

Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - Santarém - CEP 68.041-148

Telefone: (93) 3523-9757 Estudo Técnico Preliminar

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) digital está registrado no Portal de Compras do Governo Federal e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

# 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 2.1. Os Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 17013629), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas. Esse documento também deve fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração dos atos convocatórios da licitação e se manifestar sobre a viabilidade técnica e econômica das soluções encontradas.
- 2.2. Busca-se, neste documento, analisar aspectos relativos à aquisição de bens diversos para atender as unidades descentralizadas vinculadas à Gerência Regional 1 Norte.
- 2.3. Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em consonância com as disposições da Instrução Normativa SEGES n.º 58, de 8 de agosto de 2022. A contratação também se submete à Lei n.º 14.133/2021, à Lei Complementar n.º 123/2006, aos Decretos n.º 10.024/2019, n.º 11.462/2023, n.º 11.246/2022, n.º 8.538/2015, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 58/2022.

## 3. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 3.1. As aquisições planejadas são motivadas pela necessidade de equipar as unidades descentralizadas com infraestruturas físicas básicas para habitação em suas bases e sedes. Isso proporcionará maior ergonomia, segurança, conforto e salubridade aos escritórios, dormitórios, refeitórios, banheiros e cozinhas das sedes, bases e alojamentos. Além disso, busca-se fornecer meios para aumentar a eficiência e eficácia das tarefas de gestão, proteção, fiscalização, pesquisa e monitoramento das unidades de conservação federais.
- 3.2. Nos termos da Portaria n.º 1.270/2022, que aprova o Regimento Interno do ICMBio, compete à Gerência Regional 1 Norte prestar suporte técnico, administrativo, logístico, orçamentário e financeiro para as unidades de conservação no âmbito de sua circunscrição, conforme divisão regional do Brasil. Dessa forma, no caso da Gerência Regional 1, são 130 unidades de conservação federais espalhadas pelo Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Maranhão que totalizam aproximadamente 64.376.420,97 hectares e o grande bioma Amazônico (dados de junho de 2023).
- 3.3. A administração das unidades de conservação federais abrange a fiscalização ambiental, o combate a incêndios, a realização de reuniões com a comunidade e conselhos, o apoio à pesquisa científica, o monitoramento de espécies ameaçadas e o combate a espécies invasoras. Para que essas atividades possam ser realizadas com eficiência e contribuir para o alcance dos resultados estabelecidos no Planejamento Estratégico da entidade, são necessárias condições materiais básicas. Portanto, devido ao tamanho das unidades e à dificuldade de acesso, são necessárias bases para auxílio logístico, onde servidores, colaboradores e pesquisadores passam dias seguidos desempenhando suas funções.
- 3.4. Tais bases, comumente, estão situadas em áreas isoladas, adjacentes ou dentro das unidades de conservação, ou ainda próximas a conglomerados urbanos com histórico de violência. Outrossim, nas bases ou sedes ocorre a custódia de bens confiscados, incluindo armas usadas por caçadores, coletes à prova de balas, munição e materiais balísticos utilizados pelos fiscais. As estruturas nas quais estão localizadas as unidades descentralizadas requerem manutenção e reparos frequentes, além de sofrerem vandalismo e invasões. Pretende-se que a aquisição de móveis, eletrônicos e equipamentos possibilite o trabalho tanto na atividade-meio guanto na atividade-fim.
- 3.5. A aquisição de bens diversos comuns com vistas a implantar as políticas de gestão patrimonial de bens inservíveis, uma vez que a Administração deve otimizar seus próprios recursos e utilizá-los de forma consciente e sustentável, realizando o desfazimento daquilo que não mais lhe produz qualquer tipo de retorno vantajoso, inclusive ao próprio meio ambiente, em conformidade com as diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e o princípio da eficiência.
- 3.6. O fornecimento de bens diversos comuns, como área meio e operacional, está alinhado com finalidades do ICMBio, na forma do art. 1º da Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002; do art. 1º da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007; e do art. 1º da Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018:

Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

- "Art. 1º Fica criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de:
- I executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;
- II executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União;
- III fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental;
- IV exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e
- V promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde estas atividades sejam permitidas."

Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018.

- "Art. 12. O Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) ficam autorizados a contratar pessoal por tempo determinado, não superior a 2 (dois) anos, admitida a prorrogação dos contratos por até 1 (um) ano, vedada a recontratação pelo período de 2 (dois) anos, para atender os seguintes casos:
- I prevenção, controle e combate de incêndios florestais;

[...]

- III controle e combate de fontes poluidoras imprevistas e que possam afetar a vida humana, a qualidade do ar e da água, a flora e a fauna;
- IV apoio em ações de conservação, manejo e pesquisa de espécies ameaçadas ou que possuam Plano de Ação Nacional, em caráter auxiliar;

- V apoio a projetos de preservação, uso sustentável, proteção e apoio operacional à gestão das unidades de conservação, em caráter auxiliar;
- VI apoio à identificação, à demarcação e à consolidação territorial de unidades de conservação; e
- VII apoio a ações de uso sustentável, monitoramento, manejo e pesquisa de espécies nativas de interesse econômico, em caráter auxiliar."

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

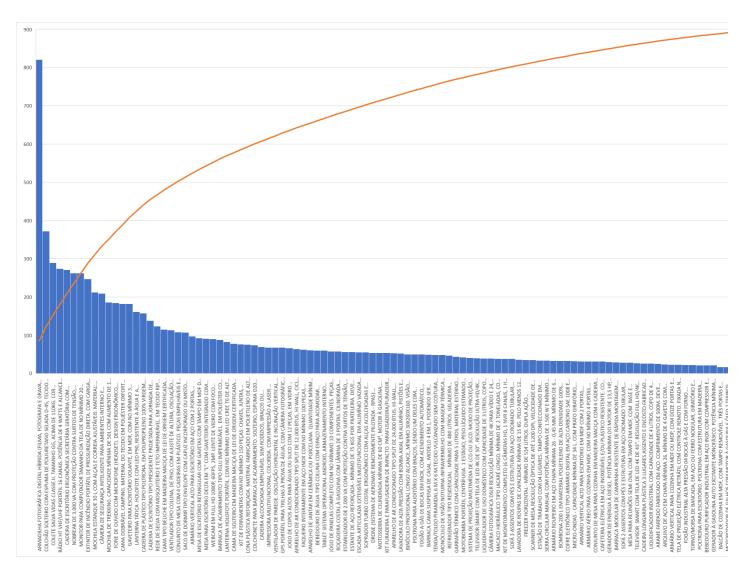
| Área Requisitante           | Responsável                |
|-----------------------------|----------------------------|
| Gerência Regional 1 - Norte | Tatiane Maria Vieira Leite |

### 5. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. Os requisitos dos bens diversos comuns são os discriminados no Anexo I deste ETP Especificações Técnicas (SEI nº 17375126) e estão diretamente relacionados à necessidade demandada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
- 5.2. Os itens a serem adquiridos devem estar em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, de forma a atender às necessidades institucionais. Ao definir as especificações mínimas, procurou-se preservar a padronização já implementada pelo ICMBio, levando em consideração contratações realizadas por outras unidades gestoras e por outros meios, como conversão de multas e compensação ambiental.
- 5.3. A solução estabelecida neste documento deve incluir bens resistentes e de longa duração. Isso se deve ao fato de que as unidades de conservação estão localizadas em ambientes que favorecem o desgaste severo e acelerado dos materiais, com intensas épocas chuvosas e incidência solar. Portanto, se possível, os móveis devem ser feitos de madeira maciça certificada e/ou MDF.
- 5.4. A fabricação e a disponibilização dos materiais devem respeitar as práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidas em leis, decretos, resoluções e manuais, bem como as normas reguladoras de requisitos de ergonomia. Portanto, os bens diversos comuns deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Inmetro válido, certificando que o produto foi fabricado de forma a respeitar e atender aos requisitos de uma norma ou regulamento técnico; seguir as normas e os regulamentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Ibama.
- 5.5. A solução selecionada deve prever a disponibilização dos bens de acordo com as necessidades das unidades de conservação, considerando a dificuldade de acesso a suas sedes e bases.
- 5.6. Quaisquer adaptações estruturais necessárias para a instalação adequada e operação dos bens e equipamentos devem ser indicadas pelos fornecedores.

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Observando a necessidade apresentada no Item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento utilizou o Sistema ETP Digital para identificar soluções de mercado empregadas pela Administração para atender demandas semelhantes.
- 6.2. A alternativa mais comum e evidente é a compra de produtos de fornecedores. Apesar do maior impacto ecológico pela fabricação de novos itens e os perigos de receber mercadorias de qualidade inferior ou falhas na entrega, essa é a opção que oferece maior viabilidade. Todos os produtos desejados estão disponíveis no mercado, e seus fornecedores são especialistas no assunto. Além disso, espera-se uma diminuição dos custos graças à economia de escala e à competitividade inerente ao processo de licitação. Outro benefício é a possibilidade de exigir que as empresas entreguem os materiais em diferentes locais, liberando a Administração dessa responsabilidade.
- 6.3. Desse modo, por meio do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023, retratado devidamente no Processo SEI nº 02121.002430/2022-39, e da consulta para retificação e ratificação feita às unidades em relação as quantidades demandadas no PCA 2023, conforme SEI nº 02121.002492/2023-21, chegouse ao quantitativo de 109 itens distintos e uma soma total de 8.752 (oito mil setecentos e cinquenta e dois).
- 6.4. Conforme levantamento preliminar, a implementação de uma única aquisição com 109 itens requisitados em quantidades diversas por 48 Unidades resultaria em um número colossal de grupos e itens. É crucial, assim, enfatizar que um processo de licitação dessa escala poderia exigir um número correspondente de contratações, o que acarretaria uma sobrecarga administrativa considerável para a Administração no rastreamento desses instrumentos. Isso também implicaria em uma utilização intensa dos recursos humanos do Pregoeiro e sua equipe de apoio, levando em conta a dificuldade de acompanhar, administrar e consultar uma licitação de tal magnitude. Ademais, isso poderia colocar em risco a execução do certame.
- 6.5. Consequentemente, por se tratar de uma aquisição que abrange um grande número de itens, fez-se o uso do "Método de Pareto", ao qual se refere o TCU no item 1.9.2.2 do Acórdão 2.096/2013-Plenário, também conhecido como Classificação ABC ou Curva ABC. O objetivo da utilização da metodologia foi delimitar adequadamente a pesquisa de forma a selecionar o maior quantitativo possível e, no entanto, não ter o encargo de trabalhar com a quantidade total de uma única vez.
- 6.6. Outrossim, o custo logístico necessário para o fornecimento de bens diversos parcelados unicamente por todo o território nacional é menos atrativo para os fornecedores, podendo gerar menor interesse ou disputa, aumentando as chances de itens desertos ou fracassados na licitação. O risco de diversos grupos ou itens fracassados ou desertos afetam diretamente a economia de escala, pois se deve considerar o aumento no tempo de espera para atendimento da demanda, custo extra de recursos humanos para instrução dos novos processos e os gastos com publicação de um novo certame.
- 6.7. A construção da Curva ABC compreendeu: (a) classificar os itens por ordem decrescente; (b) selecionar 20% do número de itens em relação ao total; (c) somar os percentuais individuais. O resultado obtido a partir da construção do gráfico na planilha demonstra que 22 (vinte e dois) itens somam 57,01% da quantidade total estimada da licitação, para os quais utilizamos a metodologia da Curva ABC:



- 6.8. Dessa maneira, a delimitação inicial de 109 itens foi reduzida em 20%, resultando em 22 itens.
- 6.9. Cabe anotar que a SEDE da Gerência Regional 1 Norte atualmente está localizada em um prédio cedido pelo IBAMA no município de Santarém, Estado do Pará. Por conseguinte, há uma mudança de imóvel prevista para o final do ano de 2023. Nesse sentido, projetou-se que o prédio novo da SEDE tenha mais amplitude espacial, acarretando novas necessidades de escritório e preenchimento desse espaço. Levando tal cenário em consideração, na etapa de delimitação dos itens a serem adquiridos, a equipe decidiu adicionar o item "Estação de Trabalho" à lista, aumentando o número de itens para 23.
- 6.10. No entanto, em virtude da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, oriunda do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA ES), conforme documento SEI n° (16308581), o ICMBio, por meio da Diretora de Planejamento, Administração e Logística, fez a aquisição de alguns mobiliários para a SEDE da Gerência Regional 1, em Santarém. Assim, não se vislumbrou a necessidade de aquisição de 4 itens para a SEDE da Gerência Regional 1 Norte e, portanto, a quantidade inicial antes levantada foi diminuída em 281 (duzentos e oitenta e um) unidades, referente aos itens: "CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE", "CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA", "CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL" e "ESTAÇÃO DE TRABALHO".

|   | ITENS  | QUANTITATIVO<br>RETIRADO<br>DEVIDO À<br>ADESÃO À ATA<br>DE REGISTRO<br>DE PREÇOS N°<br>04/2023 |
|---|--|--|
| 1 | CADEIRA DE<br>ESCRITÓRIO<br>TIPO<br>PRESIDENTE       | 82   |
| 2 | CADEIRA DE<br>ESCRITÓRIO<br>ERGONÔMICA<br>SECRETÁRIA | 45   |
| 3 | CADEIRA<br>ALCOCHOADA<br>EMPILHÁVEL                  | 122  |
| 4 | ESTAÇÃO DE<br>TRABALHO                               | 32   |

- 6.11. Desse modo, a quantidade total passa a ser de **8.721 (oito mil setecentos e dezenove)**, e os **23 itens selecionados somam, após a retirada de 281 unidades, 4.971 (quatro mil setecentos e vinte e um)**. Cabe anotar que 4.971 (quatro mil novecentos e vinte e um) representam **57,01% do total**, isto é, uma parte considerável do todo.
- 6.12. Vale informar que, após reunião com a Gerência Regional 1, por meio do Despacho Interlocutório (SEI nº 17342738), foi solicitado que fosse somados os seguintes quantitativos: ao MONITOR PARA COMPUTADOR, 50 unidades; ao FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET), 50 unidades; ao GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO, 50 unidades; e à CÂMERA DE SEGURANÇA INTELIGENTE, 100 unidades. Assim, foram adicionadas 250 unidades totais.
- 6.13. Ressalta-se que as 250 unidades somadas já estão inclusas no valor do item 6.11.
- 6.14. A Administração utilizou o método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021:

Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

- "Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.
- III informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente."
- 6.15. A pesquisa de preços padronizada pela Instrução Normativa encontra em seu bojo o fito de projetar economia aos gastos públicos, reduzindo assim o gargalo das contratações superestimadas. Nesse sentido, é essencial que a pesquisa de preços obedeça ao regramento em questão para que a estimativa de preços não se distancie da realidade de mercado. Impende, portanto, destacar que o Painel de Preços é o instrumento mais ávido para essa prospecção.
- 6.16. Considerando que os custos logísticos, devido ao local de entrega e a quantidade de cada entrega, impactam diretamente no preço de uma contratação pública, as pesquisas realizadas através do Painel de Preços foram filtradas para exibir as aquisições de materiais realizadas na região "Norte". Ademais, para compor a cotação no Painel de Preços, foram analisados todos os termos de referências das aquisições e, portanto, descartadas aquelas que se mostraram inadequadas ou com características divergentes das indicadas pelo **CATMAT**.
- 6.17. Para a realização da pesquisa direta junto aos fornecedores, foi enviado um e-mail com uma planilha que continha um Modelo de Proposta Comercial. Nesse anexo, foram requisitadas informações essenciais para a identificação dos fornecedores, como CNPJ, representante comercial, endereços de e-mail, entre outros. Além disso, também foram solicitadas cotações levando em consideração a descrição do item, o número de unidades solicitadas e os endereços de entrega. O e-mail foi encaminhado para 132 fornecedores distintos. No entanto, não se conseguiu localizar os destinatários de 9 dos 132 enderecos.
- 6.18. Assim, foram recebidas 4 respostas formais de fornecedores, no entanto, uma das propostas foi descartada devido à falta de conformidade com as exigências estabelecidas no artigo 5º, parágrafo 2º, inciso II, alínea c da Instrução Normativa nº 65, datada de 7 de julho de 2021. Cabe destacar que os 132 fornecedores para a pesquisa direta foram selecionados por meio de processos licitatórios semelhantes no Compras.gov. A equipe fez um levantamento dos dados básicos (CNPJ, razão social, meios para contato e afins) desses fornecedores em sites da Administração pública como o SICAF.
- 6.19. Para a pesquisa em sítios eletrônicos, inicialmente, foram observados dois fatores determinantes: primeiro, não há a possibilidade de usar uma ÚNICA localidade como referência para cálculo dos fretes de todas as outras localidades; e segundo, foi observada uma discrepância entre custo do frete de uma única unidade e o custo do frete levando em consideração o número total. Para cada um desses fatores elencados, desenvolveu-se os seguintes raciocínios. a saber:
- 6.19.1. Primeiro, não há a possibilidade de usar uma ÚNICA localidade como referência para cálculo dos fretes de todas as outras localidades uma vez que os custos de frete possuem variância entre cada localidade. Sabe-se que os meios de transporte na região Norte são de má qualidade. Isso dificulta o transporte rodoviário, que é um dos principais meios de entrega de bens. Outrossim, os estados nortistas estão distantes dos principais polos industriais do país e soma-se a isso o fato das unidades federais de conservação vinculadas à Gerência Regional 1 estarem situadas em localidades remotas e de difícil acesso. Portanto, ao utilizar cada localidade como referencial de entrega de determinado item, chegou-se a uma média de preço mais próxima da realidade;
- 6.19.2. Segundo, foi observada uma discrepância entre custo do frete de uma única unidade e o custo do frete levando em consideração o total. A explicação para esse fenômeno se deve ao fato de que quando vários itens são enviados juntos, eles podem ser embalados de maneira mais eficiente, reduzindo o espaço total necessário e, consequentemente, o custo do frete. Além disso, as transportadoras geralmente oferecem tarifas reduzidas para remessas maiores devido à eficiência logística envolvida. Assim, o custo do frete de um único item é mais oneroso do que o custo do frete de uma quantidade elevada de itens.
- 6.19.2.1. Dessa forma, foram organizados em planilhas os itens demandados, os locais de entrega e as suas respectivas quantidades demandas. Ao consultar a mídia especializada, foi obtido o custo total do frete levando em consideração a quantidade solicitada para cada localidade. Após isso, foi feita uma média para mensurar o custo da unidade de forma individual. Em exemplificação, para Santarém, no Estado do Pará, foram solicitadas 50 armadilhas fotográficas. Ao consultar o Sítio eletrônico "LOGNATURE", obteve-se o custo total para a entrega de 50 armadilhas fotográficas: R\$5.008,07 (cinco mil e oito reais e sete centavos). Divide-se R\$5.008,07 por 50 que equivale a R\$100,16. Assim, o custo do frete unitário para Santarém é de R\$100,16 (cem reais e dezesseis

centavos) por armadilha fotográfica. Se o valor unitário do item é de R\$4.883,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais), então somando com frete, o custo unitário total seria de R\$ 4.983,16 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Nesse sentido, chegou-se a um custo unitário mais próximo da realidade e, portanto, menos discrepante possível dos valores praticados no mercado.

6.19.2.2. Assim, após obter o **custo unitário total** (custo unitário + custo unitário do frete), foi calculada a média aritmética entre todos os valores do custo unitário total pelo número total de locais de entrega. Nesse sentido, a média alcançada foi de R\$4.996,92 (quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Tal média foi considerada na planilha "Analise Crítica de Preços", que faz parte do Anexo II deste ETP - Pesquisa de Preços (SEI n° 17606571 e 17375180).

|                                       |   |  |            | LOGNATURE         |                               |                            |  |
|---------------------------------------|---|--|------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------|--|
| ITEM                                  | UC / NGI  | LOCAL DE<br>ENTREGA  | QUANTIDADE | CUSTO<br>UNITÁRIO | CUSTO<br>UNITÁRIO<br>DO FRETE | CUSTO<br>UNITÁRIO<br>TOTAL |  |
| 1 ARMADILHA<br>FOTOGRÁFICA<br>DIGITAL | RESEX<br>RENASCER                               | Avenida<br>Tapajós, nº<br>2201, Bairro   | 10         | R\$ 4.883,00      | R\$ 100,16                    | R\$ 4.983,16               |  |
|                                       | FLONA<br>TAPAJÓS                                | Aldeia,<br>Santarém/PA.<br>CEP 68040-000   | 40         | 1.003,00          | 100,10                        | 1.703,10                   |  |
|                                       | RESEX<br>VERDE PARA<br>SEMPRE                   | Rua da<br>República, nº<br>1910, 2ª Casa da<br>Tasa, Bairro<br>Centro, Porto de<br>Moz/PA. CEP<br>68330-000  | 18         | R\$ 4.883,00      | R\$ 80,33                     | R\$ 4.963,33               |  |
|                                       | NGI<br>TROMBETAS                                | Rua Praça da<br>Feirinha, S/N,<br>Bairro Porto<br>Trombetas,<br>Oriximiná/PA.<br>CEP 68275-000               | 10         | R\$ 4.883,00      | R\$ 84,49                     | R\$ 4.967,49               |  |
|                                       | ARIE PDBFF                                      | Avenida<br>Turismo, nº   | 15         |                   |                               |                            |  |
|                                       | NGI NOVO<br>AIRÃO                               | 1350, Bairro<br>Tarumã,<br>Manaus/AM.  | 5          | R\$ 4.883,00      | R\$ 105,17                    | R\$ 4.988,17               |  |
|                                       | NGI MAUÉS                                       | CEP 69041-010  | 5          |                   |                               |                            |  |
|                                       | REBIO<br>UATUMÃ                                 | Rua Uatumã, nº<br>8, Bairro<br>Waimiri, Vila de<br>Balbina,<br>Presidente<br>Figueiredo/AM.<br>CEP 69736-000 | 20         | R\$ 4.883,00      | R\$ 175,99                    | R\$ 5.058,99               |  |
|                                       | RESEX<br>MÉDIO<br>JURUÁ                         | Rua Arcanjo, nº<br>100, Bairro<br>Centro,<br>Carauari-AM.<br>CEP 69500-000                                   | 15         | R\$ 4.883,00      | R\$ 179,69                    | R\$ 5.062,69               |  |
|                                       | FLONA<br>IQUIRI                                 |  | 50         |                   | R\$ 83,27                     | R\$ 4.966,27               |  |
|                                       | NGI PORTO<br>VELHO                              | Avenida Lauro<br>Sodré, nº 6500,<br>Bairro   | 120        | R\$ 4.883,00      |                               |                            |  |
|                                       | NGI CUNIÃ-<br>JACUNDÁ                           | Aeroporto,<br>Porto Velho/RO.<br>CEP 76803-260   | 20         | K\$ 4.883,00      |                               |                            |  |
|                                       | NGI<br>HUMAITÁ                                  | CEF /0803-200  | 32         |                   |                               |                            |  |
|                                       | NGI LÁBREA                                      | Rua Luiz<br>Falcão, nº 2595,<br>Bairro Barra<br>Limpa,<br>Lábrea/AM -<br>CEP 69830-000                       | 50         | R\$ 4.883,00      | R\$ 167,52                    | R\$ 5.050,52               |  |
|                                       | NGI CHICO<br>MENDES                             | Rua Henrique<br>Dias, nº 162,<br>Bairro Bosque,  | 20         |                   |                               |                            |  |
|                                       | NGI ALTO<br>TARAUCÁ -<br>SANTA ROSA<br>DO PURUS | Rio Branco/AC.<br>CEP 69900-571<br>- (CEP<br>ANTIGO<br>69908-410)  | 10         | R\$ 4.883,00      | R\$ 85,96                     | R\$ 4.968,96               |  |
|                                       | NGI<br>CAUTÁRIO-<br>GUAPORÉ                     | Rua São<br>Cristóvão, nº<br>903, Bairro<br>Jardim<br>Presidencial, Ji-<br>Paraná/RO. CEP<br>76901-038        | 30         | R\$ 4.883,00      | R\$ 124,90                    | R\$ 5.007,90               |  |
|                                       | NGI<br>GUAJARÁ<br>MIRIM                         | Avenida dos<br>Seringueiros, nº<br>1343, Bairro 10<br>de abril,<br>Guajará-<br>Mirim/RO.<br>CEP 76850-000    | 90         | R\$ 4.883,00      | R\$ 100,83                    | R\$ 4.983,83               |  |
|                                       | ESEC RIO<br>ACRE                                | Avenida Manoel<br>Marinho Monte,   | 10         | R\$ 4.883,00      | R\$ 115,28                    | R\$ 4.998,28               |  |

|                           | nº 1093, Em<br>frente a loja<br>Gazin, Bairro<br>Centro,<br>Brasileia/AC.<br>CEP 69932-000                                       |     |              |  |              |
|---------------------------|--|-----|--------------|--|--------------|
| NGI SENA<br>MADUREIRA     | Avenida Avelino<br>Chave, nº 1935,<br>Bairro Bosque,<br>Sena<br>Madureira/AC.<br>CEP 69940-000                                   | 20  | R\$ 4.883,00 | R\$ 106,85                             | R\$ 4.989,85 |
| ESEC<br>MARACÁ<br>JIPIOCA | Rua Guarani, nº<br>274, Bairro<br>Centro,<br>Amapá/AP. CEP<br>68950-000  | 66  | R\$ 4.883,00 | R\$ 168,32                             | R\$ 5.051,32 |
| REBIO<br>GURUPI           | Rodovia BR<br>222, KM 12,<br>Distrito de Novo<br>Pequiá,<br>Açailândia/MA.<br>CEP: 65930-000                                     | 30  | R\$ 4.883,00 | R\$ 98,20                              | R\$ 4.981,20 |
| NGI SÃO<br>LUÍS           | Rua das Hortas,<br>nº 223, Bairro<br>Centro, São<br>Luís/MA. CEP<br>65020-270  | 50  | R\$ 4.883,00 | R\$ 99,36                              | R\$ 4.982,36 |
| NGI GURUPÁ                | Avenida São Benedito, nº 160, Bairro Centro, Prédio do ICMBio, Próximo à Prefeitura Municpal de Gurupá, Gurupá/PA. CEP 68300-000 | 10  | R\$ 4.883,00 | R\$ 84,49                              | R\$ 4.967,49 |
| RESEX<br>SOURE            | Avenida Julio<br>Cezar, nº 7060,<br>Prédio do<br>SIPAM, Bairro   | 5   | R\$ 4.883,00 | R\$ 63,49                              | R\$ 4.946,49 |
| NGI<br>BRAGANÇA           | Val-de-Cans,<br>Belém/PA. CEP<br>66617-420   | 4   |              | ·                                      |              |
| NGI AMAPÁ<br>CENTRAL      | Rua Leopoldo<br>Machado, nº<br>1126, Bairro<br>Central,<br>Macapá-AP.<br>CEP 68900-067   | 66  | R\$ 4.883,00 | R\$ 140,16                             | R\$ 5.023,16 |
|                           | TOTAL  | 821 |              | MÉDIA DO<br>CUSTO<br>UNITÁRIO<br>TOTAL | R\$ 4.996,92 |

- 6.19.2.3. Cabe fazer uma observação relevante quanto à obtenção dessa média de frete unitário: alguns sítios eletrônicos não possuíam o total solicitado, isto é, havia uma limitação no estoque. Nesse diapasão, não foi possível obter a média para algumas localidades observando o número solicitado devido ao estoque. Desse modo, utilizou-se a quantidade que havia disponível em estoque do sítio eletrônico.
- 6.19.2.4. Além disso, ao fazer a pesquisa de preço nos sítios eletrônicos, verificou-se que não havia disponibilidade de entrega para algumas localidades, ficando aquele item sem frete para aquele local. Como o valor do frete dos itens é resultado da média dos fretes das outras localidades, levou-se em consideração que os locais de entregas que ficaram sem frete seriam contemplados após a realização da média.
- 6.20. A determinação do descritor estatístico para a estimativa do valor unitário e total (se utilizado a média ou mediana) dependia do coeficiente de variação dos resultados obtidos na pesquisa, sendo este coeficiente a resultante da razão entre o desvio padrão e a média dos preços para o item analisado. Em todos os casos em que o desvio padrão superava em 25% o valor da média de preços do item indicando haver ou uma ampla variação nos preços ou alguns poucos itens de valores consideravelmente discrepantes dos demais, enviesando o resultado da média utilizamos a mediana para a estimativa do custo.
- 6.21. A partir dos métodos supracitados, foi possível realizar uma análise mais facilitada da distribuição dos custos entre os itens, assim como, a definição de prioridades dos itens a serem demandados, empregando análise crítica e tratamento estatístico dos dados, com objetivo de desprezar valores distorcidos e definir um preço de referência com o rigor técnico proporcional ao risco da contratação, conforme descrito na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                           | QUANTIDADE<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>TOTAL | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO | COEFICIENTE<br>DE VARIAÇÃO | OBSERVAÇÃO   |
|------|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|
| 1    | ARMADILHA<br>FOTOGRÁFICA<br>DIGITAL | 821                 | R\$ 3.115,67               | R\$<br>2.557.965,07        | 13%                        | De primeiro momento, não foram encontrados resultados compatíveis utilizando os filtros por Estados do Norte e Nordeste no Painel de Preços por se tratar de um equipamento que faz parte de um mercado restrito. Nesse diapasão, foram retirados os filtros por Estados e encontrados 3 (três) resultados compatíveis no Painel de Preços. Diante disso, utilizou-se a pesquisa em 1 (um) sítio eletrônico especializado para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 2 (dois) fornecedores para complementar a pesquisa e após o |

|    |  |     |              |                   |     | tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.  |
|----|--|-----|--------------|-------------------|-----|---|
| 2  | COLCHÃO<br>SOLTEIRO                                  | 372 | R\$ 1.185,51 | R\$<br>441.009,72 | 20% | Encontraram-se 3 (três) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |
| 3  | CADEIRA DE<br>ESCRITÓRIO<br>ERGONÔMICA<br>SECRETÁRIA | 271 | R\$ 471,29   | R\$<br>127.719,59 | 10% | Encontraram-se 3 (três) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |
| 4  | COLETE SALVA<br>VIDAS CLASSE II                      | 289 | R\$ 204,98   | R\$ 59.239,22     | 14% | Encontrou-se 1 (um) resultado compatível no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Diante disso, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementa a pesquisa e foi realizada a cotação com 2 (dois) fornecedores para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.  |
| 5  | RÁDIO HT<br>VHF/UHF<br>PORTÁTIL 16<br>CANAIS         | 274 | R\$ 1.090,53 | R\$<br>298.805,22 | 9%  | Encontraram-se 5 (cinco) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência   |
| 6  | NOBREAK DE<br>3.000 VA                               | 262 | R\$ 2.975,50 | R\$<br>779.581,00 | 25% | Encontraram-se 6 (seis) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 1 (um) sítio eletrônico especializado para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.  |
| 7  | EXTINTOR DE<br>INCÊNDIO<br>PORTÁTIL                  | 247 | R\$ 199,40   | R\$ 49.251,80     | 58% | Encontraram-se 4 (quatro) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |
| 8  | CADEIRA DE<br>ESCRITÓRIO TIPO<br>PRESIDENTE          | 138 | R\$ 797,86   | R\$ 110.104,68    | 21% | Encontraram-se 25 (vinte e cinco) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |
| 9  | MONITOR PARA<br>COMPUTADOR                           | 262 | R\$ 1.121,71 | R\$<br>293.888,02 | 15% | Encontraram-se 9 (nove) resultados compatíveis no Paine de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.  |
| 10 | MOCHILA<br>ESTANQUE 30L                              | 212 | R\$ 370,64   | R\$ 78.575,68     | 10% | Encontraram-se 2 (dois) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Diante disso, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 1 (um) fornecedor para complementar a pesquisa e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.  |
| 11 | CADEIRA<br>ALCOCHOADA<br>EMPILHÁVEL                  | 69  | R\$ 150,00   | R\$ 10.350,00     | 53% | De primeiro momento, não foram encontrados resultados compatíveis aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Nesse diapasão, foram retirados os filtros por Estados e encontrados 17 (dezessete) resultados compatíveis no Painel de Preços. Diante disso, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência. |
| 12 | MOCHILA DE<br>TREKKING                               | 186 | R\$ 486,58   | R\$ 90.503,88     | 29% | Encontraram-se 3 (três) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 1 (um) sítio eletrônico especializado para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 1 (um) fornecedo para complementar a pesquisa e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |

| 13 | CAMA<br>DOBRÁVEL<br>CAMPING                                  | 182 | R\$ 413,97   | R\$ 75.342,54     | 22% | Encontraram-se 5 (cinco) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 2 (dois) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.  |
|----|--|-----|--------------|-------------------|-----|---|
| 14 | LANTERNA<br>TÁTICA   | 161 | R\$ 204,61   | R\$ 32.942,21     | 61% | Encontraram-se 2 (dois) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 1 (um) sítio eletrônico especializado para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 1 (um) fornecedor para complementar a pesquisa e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.          |
| 15 | CADEIRA DE<br>PLÁSTICO                                       | 157 | R\$ 61,75    | R\$ 9.694,75      | 26% | Encontraram-se 14 (catorze) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 2 (dois) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 1 (um) fornecedor para complementar a pesquisa e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência. |
| 16 | FONE DE OUVIDO<br>COM MICROFONE<br>(HEADSET)                 | 184 | R\$ 156,00   | R\$ 28.704,00     | 33% | Encontraram-se 1 (um) resultado compatível no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 2 (dois) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 1 (um) fornecedor para complementar a pesquisa e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.         |
| 17 | GAVETEIRO PARA<br>ESCRITÓRIO                                 | 182 | R\$ 477,15   | R\$ 86.841,30     | 5%  | Encontraram-se 2 (dois) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 2 (dois) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |
| 18 | REDE DE SELVA<br>COM<br>MOSQUITEIRO E<br>TETO<br>IMPERMEÁVEL | 123 | R\$ 829,00   | R\$<br>101.967,00 | 37% | Encontraram-se 3 (três) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 1 (um) sítio eletrônico especializado para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 1 (um) fornecedor para complementar a pesquisa e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.          |
| 19 | CAMA TIPO<br>BELICHE   | 115 | R\$ 920,54   | R\$<br>105.862,10 | 17% | Encontraram-se 6 (seis) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 2 (dois) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |
| 20 | VENTILADOR<br>TIPO COLUNA                                    | 113 | R\$ 330,78   | R\$ 37.378,14     | 26% | Encontraram-se 20 (vinte) resultados compatíveis no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 1 (um) sítio eletrônico especializado para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.  |
| 21 | CÂMERA DE<br>SEGURANÇA<br>INTELIGENTE                        | 209 | R\$ 225,85   | R\$ 47.202,65     | 38% | Encontraram-se 1 (um) resultado compatível no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 2 (dois) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.   |
| 22 | CONJUNTO DE<br>MESA COM 4<br>CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO         | 108 | R\$ 483,84   | R\$ 52.254,72     | 37% | Encontraram-se 1 (um) resultado compatível no Painel de Preços aplicando filtros específicos por Estados do Norte e Nordeste. Logo após, utilizou-se a pesquisa em 3 (três) sítios eletrônicos especializados para complementar a pesquisa e foi realizada a cotação com 1 (um) fornecedor para complementar a pesquisa e após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores definidos como inexequíveis e superestimados para definição do valor de referência.         |
| 23 | ESTAÇÃO DE<br>TRABALHO COM<br>04 LUGARES                     | 34  | R\$ 1.410,00 | R\$ 47.940,00     | 33% | De primeiro momento, não foram encontrados resultados compatíveis utilizando os filtros por Estados do Norte e Nordeste no Painel de Preços. Nesse diapasão, foram retirados os filtros por Estados e encontrados 9 (nove) resultados compatíveis no Painel de Preços. Diante disso, utilizou-se a pesquisa em 1 (um) sítio eletrônico especializado para complementar a pesquisa. Após o tratamento dos valores levantados, excluiu-se os valores                                    |

6.22. A memória de cálculo detalhada dos itens da tabela encontra-se pormenorizada na planilha "Analise Crítica de Preços", que faz parte do Anexo II deste ETP - Pesquisa de Preços (SEI n° 17606571 e 17375180)

# 7. **DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A aquisição de bens diversos comuns, a fim de atender às necessidades da Gerência Regional 1 - Norte e suas unidades vinculadas, com o objetivo de suprir as necessidades contínuas de compras de novos bens ou substituí-los, encontra-se pormenorizada no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

# 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A estimativa dos bens é a discriminada no quadro abaixo e está diretamente relacionado à necessidade demandada pela Gerência Regional 1 - Norte e suas unidades vinculadas:

| GRUPO | ITEM          | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                             | LOCAL<br>DEMANDADO | CATMAT | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | QUANTIDADE |
|-------|---------------|--|--------------------|--------|----------------------------|------------|
|       | 1             | NOBREAK DE 3.000 VA                                  |                    | 413585 | Unidade                    | 57         |
| 1     | 2             | MONITOR PARA COMPUTADOR                              | GR 1               | 460039 | Unidade                    | 90         |
|       | 3             | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE<br>(HEADSET)            |                    | 321984 | Unidade                    | 65         |
|       | 4             | CADEIRA DE PLÁSTICO                                  |                    | 302124 | Unidade                    | 20         |
| 2     | 5             | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO       | GR 1               | 346698 | Unidade                    | 9          |
|       | 6             | CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE                |                    | 390178 | Unidade                    | 6          |
| 3     | 7             | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA<br>SECRETÁRIA       | GR 1               | 392757 | Unidade                    | 10         |
|       | 8             | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                            |                    | 486273 | Unidade                    | 3          |
| 4     | 9             | ESTAÇÃO DE TRABALHO                                  | GR 1               | 258644 | Unidade                    | 2          |
|       |               | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA                     |                    |        |                            |            |
| 5     | 10            | SECRETÁRIA   | GR 1               | 392757 | Unidade                    | 6          |
|       | 11            | CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE                |                    | 390178 | Unidade                    | 8          |
|       | 12            | MONITOR PARA COMPUTADOR                              |                    | 460039 | Unidade                    | 6          |
| 6     | 13            | NOBREAK DE 3.000 VA                                  | GR 1               | 413585 | Unidade                    | 6          |
|       | 14            | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE<br>(HEADSET)            | GK I               | 321984 | Unidade                    | 5          |
|       | 15            | CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL                        |                    | 485267 | Unidade                    | 6          |
| 7     | 16            | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA<br>SECRETÁRIA       | GR 1               | 392757 | Unidade                    | 10         |
|       | 17            | NOBREAK DE 3.000 VA                                  |                    | 413585 | Unidade                    | 10         |
| 8     | 18            | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE                         | GR 1               | 321984 | Unidade                    | 3          |
| O     | 19            | (HEADSET)  MONITOR PARA COMPUTADOR                   | GK I               | 460039 | Unidade                    | 11         |
|       | .,            | naci wi en marco wi en iben                          |                    | 10000  | omand                      |            |
| 9     | 20            | MOCHILA ESTANQUE 30 L                                | GR 1               | 600427 | Unidade                    | 11         |
|       | 21            | MOCHILA DE TREKKING                                  |                    | 465943 | Unidade                    | 16         |
| 10    | 22            | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                            | CP 1               | 486273 | Unidade                    | 1          |
| 10    | 23            | ESTAÇÃO DE TRABALHO                                  | GR 1               | 258644 | Unidade                    | 2          |
|       | 24            | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE                     |                    | 390178 | Unidade                    | 4          |
| 11    | 25            | CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL                        | GR 1               | 485267 | Unidade                    | 6          |
|       | 26            | NORDEAN DE 2 000 VA                                  |                    | 412505 | Unidade                    | 1 2        |
|       | 26            | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR          |                    | 413585 | Unidade                    | 2 2        |
| 12    |               | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE                         | GR 1               |        |                            |            |
|       | 28            | (HEADSET)  |                    | 321984 | Unidade                    | 2          |
|       | 29            | CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE                |                    | 390178 | Unidade                    | 4          |
| 13    | 30            | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA                     | GR 1               | 392757 | Unidade                    | 4          |
|       | 31            | SECRETÁRIA<br>CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL          |                    | 485267 | Unidade                    | 4          |
|       |               |  |                    |        |                            |            |
|       | 32            | NOBREAK DE 3.000 VA                                  |                    | 413585 | Unidade                    | 5          |
| 14    | 33            | MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE | GR 1               | 460039 | Unidade                    | 6          |
|       | 34            | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE<br>(HEADSET)            |                    | 321984 | Unidade                    | 5          |
|       | 35            | CAMA DOBRÁVEL CAMPING                                |                    | 476900 | Unidade                    | 6          |
|       | $\overline{}$ | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO                 | GR 1               |        | Unidade                    | 1          |

| 16                               |  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  |                              |  |   | 1   |
|----------------------------------|--|---|------------------------------|--|---|---|
| 16                               | 37   | SECRETÁRIA  | GR 1                         | 392757   | Unidade   | 3   |
|                                  | 38   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  |                              | 390178   | Unidade   | 6   |
|                                  |  |   |                              |  |   |   |
| 17                               | 39   | NOBREAK DE 3.000 VA   | GR 1                         | 413585   | Unidade   | 3   |
|                                  | 40   | MONITOR PARA COMPUTADOR   |                              | 460039   | Unidade   | 3   |
|                                  | 41   | MOCHILA ESTANQUE 30 L   |                              | 600427   | Unidade   | 5   |
| 18                               | 42   | MOCHILA DE TREKKING   | GR 1                         | 465943   | Unidade   | 5   |
|                                  | ,  |   |                              |  |   | ,   |
|                                  | 43   | CADEIRA DE PLÁSTICO   |                              | 302124   | Unidade   | 12  |
| 19                               | 44   | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM  | GR 1                         | 346698   | Unidade   | 5   |
|                                  |  | PLÁSTICO  |                              |  |   |   |
|                                  | 45   | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO   |                              | 486273   | Unidade   | 2   |
| 20                               | 46   | ESTAÇÃO DE TRABALHO   | GR 1                         | 258644   | Unidade   | 1   |
|                                  |  | ,   |                              |  |   | -   |
|                                  | 47   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  |                              | 392757   | Unidade   | 30  |
| 21                               |  | SECRETÁRIA  | GR 1                         |  |   |   |
|                                  | 48   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE<br>CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL   |                              | 390178<br>485267   | Unidade<br>Unidade  | 38  |
|                                  | 49   | CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHA VEL  |                              | 483207   | Unidade   | 0   |
|                                  | 50   | NOBREAK DE 3.000 VA   |                              | 413585   | Unidade   | 46  |
|                                  | 51   | MONITOR PARA COMPUTADOR   | an t                         | 460039   | Unidade   | 38  |
| 22                               | 52   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE  | GR 1                         | 221094   | TT: d d.  | 22  |
|                                  | 52   | (HEADSET)   |                              | 321984   | Unidade   | 33  |
|                                  |  |   |                              |  |   | 1   |
| 23                               | 53   | MOCHILA ESTANQUE 30 L  MOCHILA DE TREKKING  | GR 1                         | 600427<br>465943   | Unidade<br>Unidade  | 35  |
|                                  | 34   | WIOCHILA DE I KEKKING   |                              | 403943   | Omaade  |   |
|                                  | 55   | CAMA DOBRÁVEL CAMPING   |                              | 476900   | Unidade   | 90  |
| 24                               |  | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO  | GR 1                         |  |   |   |
|                                  | 56   | IMPERMEÁVEL   |                              | 404534   | Unidade   | 40  |
|                                  |  |   |                              |  |   |   |
| 25                               | 57   | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO   | GR 1                         | 486273   | Unidade   | 19  |
|                                  | 58   | ESTAÇÃO DE TRABALHO   |                              | 258644   | Unidade   | 7   |
|                                  |  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  |                              |  |   | 1   |
| 26                               | 59   | SECRETÁRIA  | GR 1                         | 392757   | Unidade   | 10  |
|                                  | 60   | CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL   |                              | 485267   | Unidade   | 6   |
|                                  |  | ·   |                              |  |   | ,   |
| 27                               | 61   | NOBREAK DE 3.000 VA   | GR 1                         | 413585   | Unidade   | 6   |
|                                  | 62   | MONITOR PARA COMPUTADOR   |                              | 460039   | Unidade   | 6   |
|                                  | 63   | MOCHILA ESTANQUE 30 L   |                              | 600427   | Unidade   | 10  |
| 28                               | 64   | MOCHILA DE TREKKING   | GR 1                         | 465943   | Unidade   | 15  |
|                                  | Ų.   | eeinb.rb2 inb.mm.te   |                              | 100010   | o initiation  | 1 10  |
|                                  | 1  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  |                              | 392757   | Unidade   | 15  |
|                                  | 1 65   | SECRETÁRIA  | GR 1                         |  |   |   |
| 29                               | 65   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  |                              | 390178   | Unidade   | 2   |
| 29                               | 65   | Criberta de Escratordo Trieside (TE   |                              |  |   |   |
| 29                               | 66   |   |                              | /113585  | Unidade   | 1 5   |
|                                  | 66   | NOBREAK DE 3.000 VA   |                              | 413585<br>460039   | Unidade<br>Unidade  | 5 8   |
| 30                               | 66<br>67<br>68   |   | GR 1                         | 460039   | Unidade   | 8   |
|                                  | 66   | NOBREAK DE 3.000 VA<br>MONITOR PARA COMPUTADOR  | GR 1                         |  |   |   |
|                                  | 66<br>67<br>68<br>69   | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  | GR 1                         | 460039<br>321984   | Unidade<br>Unidade  | 5   |
|                                  | 66<br>67<br>68<br>69   | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L   | GR 1                         | 460039<br>321984<br>600427   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade   | 5   |
| 30                               | 66<br>67<br>68<br>69   | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  |                              | 460039<br>321984   | Unidade<br>Unidade  | 5   |
| 30                               | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71                                     | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L   |                              | 460039<br>321984<br>600427<br>465943   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade  | 8<br>5<br>6<br>5                                  |
| 30                               | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71                                     | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  |                              | 460039<br>321984<br>600427<br>465943   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 8<br>5<br>6<br>5                                  |
| 30                               | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71                                     | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA   | GR 1                         | 460039<br>321984<br>600427<br>465943   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade  | 8<br>5<br>6<br>5                                  |
| 30                               | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73                         | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | GR 1                         | 460039   321984     600427   465943     392757   390178  | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 8<br>5<br>6<br>5<br>5<br>4                        |
| 30                               | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73                         | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA  | GR 1                         | 460039     321984  | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 8<br>5<br>6<br>5<br>5<br>4                        |
| 30                               | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75             | NOBREAK DE 3.000 VA  MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  | GR 1                         | 460039     321984       600427     465943       413585   460039       460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 5<br>5<br>5<br>4<br>12<br>10                      |
| 30 31 32                         | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73                         | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA  | GR 1                         | 460039     321984  | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 8<br>5<br>6<br>5<br>5<br>4                        |
| 30 31 32                         | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76       | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)   | GR 1                         | 460039     321984       600427     465943       413585   460039       460039   | Unidade   | 8<br>5<br>6<br>5<br>4<br>12<br>10<br>10           |
| 30 31 32 33                      | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75             | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | GR 1 GR 1                    | 460039     321984       600427     465943       413585   460039       460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 5<br>5<br>5<br>4<br>12<br>10                      |
| 30 31 32                         | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76       | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | GR 1                         | 460039     321984       600427     465943       392757     390178     413585     460039     321984   | Unidade   | 8<br>5<br>6<br>5<br>4<br>12<br>10<br>10           |
| 30 31 32 33                      | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76       | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | GR 1 GR 1                    | 460039   321984     600427   465943     392757   390178     413585   460039   321984     390178  | Unidade   | 5<br>5<br>4<br>12<br>10<br>10                     |
| 30 31 32 33                      | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76       | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | GR 1 GR 1 GR 1               | 460039   321984     600427   465943     392757   390178     413585   460039   321984     390178  | Unidade   | 5<br>5<br>4<br>12<br>10<br>10                     |
| 30 31 32 33                      | 66<br>67<br>68<br>69<br>70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76       | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA | GR 1 GR 1                    | 460039   321984     600427   465943     392757   390178     413585   460039   321984     390178     392757   | Unidade   | 5<br>6<br>5<br>4<br>12<br>10<br>10<br>5<br>9      |
| 30 31 32 33                      | 70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78                   | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR                              | GR 1 GR 1 GR 1               | 460039     321984       600427     465943       392757     390178     413585     460039     321984       390178     392757     413585       413585   | Unidade   | 8<br>5<br>6<br>5<br>4<br>12<br>10<br>10<br>5<br>9 |
| 30<br>31<br>32<br>33<br>34<br>35 | 70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78                   | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  MOCHILA ESTANQUE 30 L       | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1       | 460039   321984     600427   465943     392757   390178     413585   460039   321984     413585   460039     600427     600427   | Unidade   | 8 5 6 5 4 12 10 10 10 5 9 10 4 115                |
| 30 31 32 33                      | 70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78                   | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR                              | GR 1 GR 1 GR 1               | 460039   321984     600427   465943     392757   390178     413585   460039   321984     390178     392757     413585   460039     410039 | Unidade   | 8 5 6 5 4 12 10 10 5 9                            |
| 30<br>31<br>32<br>33<br>34<br>35 | 70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78<br>80             | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1       | 460039   321984     600427   465943     413585   460039   321984     413585   460039   321984     413585   460039     600427   465943     465943   | Unidade                         | 8 5 6 5 4 12 10 10 10 5 9 10 4 15 15              |
| 30<br>31<br>32<br>33<br>34<br>35 | 70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78<br>80<br>81<br>82 | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING   | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 460039   321984     600427   465943     413585   460039   321984     413585   460039     600427   465943     413585 | Unidade | 8 5 6 5 4 12 10 10 10 5 9 10 4 15 15              |
| 30<br>31<br>32<br>33<br>34<br>35 | 70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78<br>80             | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1       | 460039   321984     600427   465943     413585   460039   321984     413585   460039   321984     413585   460039     600427   465943     465943   | Unidade                         | 8 5 6 5 4 12 10 10 10 5 9 10 4 15 15              |
| 30<br>31<br>32<br>33<br>34<br>35 | 70<br>71<br>72<br>73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78<br>80<br>81<br>82 | NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING   | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 460039   321984     600427   465943     413585   460039   321984     413585   460039     600427   465943     413585 | Unidade | 8 5 6 5 4 12 10 10 10 5 9 10 4 15 15              |

|  | 86  | CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  |                                    | 485267   | Unidade   | 4   |
|--|---|--|------------------------------------|--|---|---|
|  | 87  | MOCHILA ESTANQUE 30 L  |                                    | 600427   | Unidade   | 5   |
| 39   | 88  | MOCHILA DE TREKKING  | GR 1                               | 465943   | Unidade   | 10  |
|  |   |  |                                    |  |   |   |
| 40   | 89  | CAMA DOBRÁVEL CAMPING  | GR 1                               | 476900   | Unidade   | 2   |
| 40   | 90  | REDE DE SELVA COM MOSQUETEIRO E TETO<br>IMPERMEÁVEL  | GK I                               | 404534   | Unidade   | 10  |
|  | •   |  |                                    |  |   |   |
| 41   | 91  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | CP 1                               | 390178   | Unidade   | 3   |
| 41   | 92  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA<br>SECRETÁRIA   | GR 1                               | 392757   | Unidade   | 4   |
|  | -   |  |                                    |  |   |   |
| 40   | 93  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | cp. t                              | 390178   | Unidade   | 4   |
| 42   | 94  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA<br>SECRETÁRIA   | GR 1                               | 392757   | Unidade   | 14  |
|  |   | DEGREET, INC.  |                                    |  |   |   |
|  | 95  | NOBREAK DE 3.000 VA  |                                    | 413585   | Unidade   | 9   |
| 43   | 96  | MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE   | GR 1                               | 460039   | Unidade   | 8   |
|  | 97  | (HEADSET)  |                                    | 321984   | Unidade   | 4   |
|  |   |  |                                    |  |   |   |
|  | 98  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA   |                                    | 390178   | Unidade   | 7   |
| 44   | 99  | SECRETÁRIA   | GR 1                               | 392757   | Unidade   | 4   |
|  | 100   | CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  |                                    | 485267   | Unidade   | 8   |
| <u> </u>   | 101   | NOBREAK DE 3.000 VA  |                                    | 413585   | Unidade   | 3   |
| 4.5  | 102   | MONITOR PARA COMPUTADOR  | CD 1                               | 460039   | Unidade   | 7   |
| 45   | 103   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE   | GR 1                               | 321984   | Unidade   | 7   |
|  | -05   | (HEADSET)  |                                    | 1  |   |   |
|  | 104   | CAMA DOBRÁVEL CAMPING  |                                    | 476900   | Unidade   | 6   |
| 46   | 105   | REDE DE SELVA COM MOSQUETEIRO E TETO   | GR 1                               | 404534   | Unidade   | 8   |
|  | 103   | IMPERMEÁVEL  |                                    | 101331   | Cinadae   |   |
|  | 106   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   |                                    | 390178   | Unidade   | 2   |
| 47   | 107   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA   | GR 1                               | 392757   | Unidade   | 20  |
|  | 107   | SECRETÁRIA   |                                    | 3,2,3,   | - Cinauac   |   |
| 48   | 108   | MOCHILA ESTANQUE 30 L  | CD 1                               | 600427   | Unidade   | 35  |
| 48   | 109   | MOCHILA DE TREKKING  | GR 1                               | 465943   | Unidade   | 35  |
|  | 107   | MOCHIEFE TREATME   |                                    | 103713   | Cindade   |   |
|  |   |  |                                    |  |   |   |
| 40   | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  | CP 1                               | 390178   | Unidade   | 4   |
| 49   | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA   | GR 1                               | 390178<br>392757   | Unidade<br>Unidade  | 4 4   |
| 49   | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  | GR 1                               | 390178   | Unidade   | 4   |
|  | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA   |                                    | 390178<br>392757   | Unidade<br>Unidade  | 4 4   |
| 49   | 110<br>111<br>112   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL   | GR 1<br>GR 1                       | 390178<br>392757<br>485267   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade   | 4 4 6   |
|  | 110<br>111<br>112<br>113<br>114   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  |                                    | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade   | 4 4 6 3 1   |
|  | 110<br>111<br>112<br>113<br>114   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA  |                                    | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 4 4 6 3 1 1 2   |
| 50   | 110<br>111<br>112<br>113<br>114   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  | GR 1                               | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade   | 4 4 6 3 1   |
| 50   | 110<br>  111<br>  112<br>  113<br>  114<br>  115<br>  116   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  | GR 1                               | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 4 4 6 5 1 1 2 5 5 5 5 5 5 6 6 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| 50   | 110<br>111<br>112<br>113<br>114   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHAVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA   | GR 1                               | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 4 4 6 3 1 1 2   |
| 50   | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR   | GR 1                               | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039   | Unidade   | 4<br>4<br>6<br>3<br>1<br>2<br>5                                   |
| 50   | 110<br>  111<br>  112<br>  113<br>  114<br>  115<br>  116<br>  117<br>  118   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO  | GR 1                               | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039   | Unidade   | 4 4 6 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1                       |
| 50 51 52   | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR   | GR 1 GR 1                          | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039   | Unidade   | 4<br>4<br>6<br>3<br>1<br>2<br>5                                   |
| 50 51 52 53  | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  | GR 1 GR 1 GR 1                     | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039<br>486273<br>258644   | Unidade   | 4 4 6 6 3 1 1 2 5 5 3 5 5 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1           |
| 50 51 52   | 110<br>  111<br>  112<br>  113<br>  114<br>  115<br>  116<br>  117<br>  118<br>  119<br>  120                                     | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA   | GR 1 GR 1                          | 390178   392757   485267   413585   460039   390178   392757   413585   460039   486273   258644   392757  | Unidade   | 4 4 4 6 6 3 1 1 2 5 5 5 5 5 1 3 1 1 8 8                           |
| 50 51 52 53  | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  | GR 1 GR 1 GR 1                     | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039<br>486273<br>258644   | Unidade   | 4 4 6 6 3 1 1 2 5 5 3 5 5 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1           |
| 50 51 52 53  | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA   | GR 1 GR 1 GR 1                     | 390178   392757   485267   413585   460039   486273   258644   392757   390178   413585   4 | Unidade   | 3 1 2 5 5 3 1 1 8 8 10 4 4  |
| 50 51 52 53  | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  | GR 1 GR 1 GR 1                     | 390178   392757   485267   413585   460039   486273   258644   392757   390178   | Unidade   | 3 1 2 5 5 3 1 1 8 8 10  |
| 50<br>51<br>52<br>53                               | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA   | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1                | 390178   392757   485267   413585   460039   486273   258644   392757   390178   413585   4 | Unidade   | 3 1 2 5 5 3 1 1 8 8 10 4 4  |
| 50<br>51<br>52<br>53                               | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)   | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1                | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039<br>486273<br>258644<br>392757<br>390178<br>413585<br>460039   | Unidade   | 3 1 2 5 5 5 5 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1                     |
| 50<br>51<br>52<br>53                               | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1                | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039<br>486273<br>258644<br>392757<br>390178<br>413585<br>460039   | Unidade   | 3 1 2 5 5 5 5 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1                     |
| 50<br>51<br>52<br>53                               | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121<br>122<br>123<br>124<br>125                      | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)   | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1                | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039<br>486273<br>258644<br>392757<br>390178<br>413585<br>460039<br>321984   | Unidade   | 3 1 2 5 5 3 1 1 8 8 10 10 10 10                                   |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54                         | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1 GR 1           | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039<br>486273<br>258644<br>392757<br>390178<br>413585<br>460039<br>321984   | Unidade   | 3 1 2 5 5 5 5 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1                     |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54                         | 110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121<br>122<br>123<br>124<br>125                      | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÀVEL   | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1 GR 1           | 390178<br>392757<br>485267<br>413585<br>460039<br>390178<br>392757<br>413585<br>460039<br>486273<br>258644<br>392757<br>390178<br>413585<br>460039<br>321984<br>392757<br>390178   | Unidade   | 3 1 2 5 3 1 1 8 8 10 10 10 10 4 4 5 4 4                           |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54                         | 110   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1 GR 1           | 390178   392757   485267   413585   460039   392757   413585   460039   486273   258644   392757   390178   413585   460039   321984   392757   390178   392757   3 | Unidade   | 3 1 2 5 5 3 5 5 1 1 8 8 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 0 4 5 5               |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55                   | 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR   | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1 GR 1 GR 1      | 390178   392757   485267   413585   460039   486273   258644   392757   390178   413585   460039   321984   392757   390178   413585   460039   321984   485267   413585   485267   413585   413585   485267   413585   4 | Unidade   | 4   |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55                   | 110   111   112   113   114   115   116   117   118   120   121   122   123   124   125   126   127   128   129   130   131   131 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA  | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1 GR 1 GR 1      | 390178   392757   485267   413585   460039   486273   258644   392757   390178   413585   460039   321984   485267   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   400039   413585   4 | Unidade   | 4   |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56             | 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR   | GR 1 | 390178   392757   485267   413585   460039   486273   258644   392757   390178   413585   460039   321984   485267   413585   460039   321984   485267   413585   460039   321984   485267   413585   460039   321984   485267   413585   460039   321984   485267   413585   460039   413585   4 | Unidade   | 4   |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58 | 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130   | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR | GR 1 | 390178   392757   485267   413585   460039   413585   460039   321984   392757   390178   413585   460039   321984   413585   460039   413585   4 | Unidade | 4   |
| 50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56             | 110   111   112   113   114   115   116   117   118   120   121   122   123   124   125   126   127   128   129   130   131   131 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  | GR 1 | 390178   392757   485267   413585   460039   486273   258644   392757   390178   413585   460039   321984   485267   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   460039   413585   400039   413585   4 | Unidade   | 4   |

|  |  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  |                        |  |   | 1  |
|--|--|---|------------------------|--|---|--|
| 60   | 135  | SECRETÁRIA  | GR 1                   | 392757   | Unidade   | 10   |
|  | 136  | CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL   |                        | 485267   | Unidade   | 10   |
|  | 137  | NOBREAK DE 3.000 VA   |                        | 413585   | Unidade   | 5  |
| 61   | 138  | MONITOR PARA COMPUTADOR   | GR 1                   | 460039   | Unidade   | 5  |
|  |  | 1   |                        |  |   |  |
| (2   | 139  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  | CP 1                   | 392757   | Unidade   | 10   |
| 62   | 140  | SECRETÁRIA<br>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  | GR 1                   | 390178   | Unidade   | 8  |
|  | 110  | CABERRA DE ESCRITORIO TRESIDENTE  |                        | 370170   | Cindude   |  |
|  | 141  | MONITOR PARA COMPUTADOR   |                        | 460039   | Unidade   | 10   |
| 63   | 142  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE  | GR 1                   | 321984   | Unidade   | 15   |
|  |  | (HEADSET)   |                        |  |   |  |
| 64   | 143  | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO   | GR 1                   | 486273   | Unidade   | 16   |
| 04   | 144  | ESTAÇÃO DE TRABALHO   | GK I                   | 258644   | Unidade   | 8  |
|  | 1  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  |                        |  |   | 1  |
| 65   | 145  | SECRETÁRIA  | GR 1                   | 392757   | Unidade   | 4  |
|  | 146  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  |                        | 390178   | Unidade   | 2  |
|  | 1  | NODDE W DE A COAL   |                        | 142505   | *****   |  |
| 66   | 147  | NOBREAK DE 3.000 VA FONE DE OUVIDO COM MICROFONE  | GR 1                   | 413585   | Unidade   | 7  |
| 00   | 148  | (HEADSET)   | GK I                   | 321984   | Unidade   | 7  |
|  |  |   |                        |  |   |  |
| 67   | 149  | MOCHILA ESTANQUE 30 L   | GR 1                   | 600427   | Unidade   | 10   |
|  | 150  | MOCHILA DE TREKKING   |                        | 465943   | Unidade   | 10   |
|  | 151  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  |                        | 202757   | Unidade   | 8  |
| 68   |  | SECRETÁRIA  | GR 1                   | 392757   |   | 1  |
|  | 152  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  |                        | 390178   | Unidade   | 2  |
|  | 153  | NOBREAK DE 3.000 VA   |                        | 413585   | Unidade   | 1 8  |
| 69   | 154  | MONITOR PARA COMPUTADOR   | GR 1                   | 460039   | Unidade   | 2  |
| 09   | 155  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE  | GK I                   | 321984   | Unidade   | 4  |
|  |  | (HEADSET)   |                        | 1 022,701  |   |  |
|  | 156  | CADEIRA DE PLÁSTICO   |                        | 302124   | Unidade   | 10   |
| 70   | 157  | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM  | GR 1                   | 346698   | Unidade   | 5  |
|  | 157  | PLÁSTICO  |                        | 340098   | Offidade  |  |
|  | 158  | CAMA DOBRÁVEL CAMPING   |                        | 476900   | Unidade   | 10   |
| 71   | 159  | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO  | GR 1                   | 404534   | Unidade   | 10   |
|  | 139  | IMPERMEÁVEL   |                        | 404334   | Unidade   | 10   |
|  | 160  | MOCHILA ESTANQUE 30 L   |                        | 600427   | Unidade   | 12   |
| 72   | 161  | MOCHILA DE TREKKING   | GR 1                   | 465943   | Unidade   | 10   |
|  |  |   |                        |  |   |  |
|  |  |   |                        |  |   |  |
|  | 162  | MONITOR PARA COMPUTADOR   |                        | 460039   | Unidade   | 12   |
| 73   | 162  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE  | GR 1                   | 460039<br>321984   | Unidade<br>Unidade  |  |
| 73   |  |   | GR 1                   |  |   | 12   |
| 73   | 163  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA  | GR 1                   | 321984   | Unidade   | 12 5   |
| 73   | 163  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA   | GR 1                   | 321984   | Unidade<br>Unidade  | 5  |
|  | 163<br>164<br>165  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  |                        | 321984<br>392757<br>390178   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade   | 12<br>5  |
|  | 163  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA   |                        | 321984   | Unidade<br>Unidade  | 5  |
| 74   | 163<br>164<br>165<br>166   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA   | GR 1                   | 321984<br>392757<br>390178<br>485267<br>413585   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4  |
|  | 163<br>164<br>165<br>166   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  |                        | 321984<br>392757<br>390178<br>485267   | Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4  |
| 74   | 163<br>164<br>165<br>166<br>167<br>168   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR   | GR 1                   | 321984<br>392757<br>390178<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4   |
| 74   | 163<br>164<br>165<br>166<br>167<br>168   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA   | GR 1                   | 321984<br>392757<br>390178<br>485267<br>413585   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4  |
| 74   | 163<br>164<br>165<br>166<br>167<br>168   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA   | GR 1                   | 321984<br>392757<br>390178<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4   |
| 74   | 163<br>164<br>165<br>166<br>167<br>168   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE   | GR 1                   | 392757<br>390178<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4  |
| 74   | 163<br>164<br>165<br>166<br>167<br>168   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA   | GR 1 GR 1              | 392757<br>390178<br>485267<br>413585<br>460039   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4  |
| 74<br>75<br>76                             | 163  164  165  166  167  168  169  170   | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA   | GR 1                   | 321984<br>392757<br>390178<br>485267<br>413585<br>460039<br>392757<br>390178   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>3  |
| 74<br>75<br>76                             | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172                                       | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  | GR 1 GR 1              | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178   | Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3   |
| 74<br>75<br>76                             | 163  164  165  166  167  168  170  171  172  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L  | GR 1 GR 1              | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178   | Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>5<br>6<br>3<br>20<br>3  |
| 74<br>75<br>76                             | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172                                       | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  | GR 1 GR 1 GR 1         | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178   | Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3   |
| 74<br>75<br>76                             | 163  164  165  166  167  168  170  171  172  173  174                                  | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L  | GR 1 GR 1 GR 1         | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178   | Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>5<br>6<br>3<br>20<br>3  |
| 74 75 76 77 78                             | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174                             | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178   | Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>5<br>6<br>3<br>20<br>3  |
| 74 75 76 77 78                             | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174                             | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178  600427  465943  400588  400588  400588   | Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>5<br>6<br>3<br>20<br>3<br>10<br>10<br>10                                  |
| 74  75  76  77  78  17  17  17             | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174                             | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178  405943  400588  400588  400588  400588   | Unidade   | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3<br>20<br>3<br>10<br>10<br>10<br>10<br>25                           |
| 74  75  76  77  78  17  17  17             | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174                             | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178  405943  400588  400588  400588  400588  400588                                 | Unidade                                 | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3<br>20<br>3<br>10<br>10<br>10<br>10<br>25<br>20                     |
| 74  75  76  77  78  17  17  17  18         | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174  75  76  77  78  79  80     | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178  405943  400588  400588  400588  400588  400588  400588  400588                 | Unidade         | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3<br>20<br>3<br>10<br>10<br>10<br>10<br>25<br>20<br>15               |
| 74  75  76  77  78  17  17  18  18         | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174  75  76  77  78  79  80  81 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178  600427  465943  400588  400588  400588  400588  400588  400588  400588         | Unidade | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3<br>20<br>3<br>10<br>10<br>10<br>50<br>18<br>10<br>25<br>20<br>15<br>222 |
| 74  75  76  77  78  10  11  12  18  18  18 | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174  75  76  77  78  80  81  82 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL | GR 1  GR 1  GR 1  GR 1 | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178  600427  465943  400588  400588  400588  400588  400588  400588  400588  400588 | Unidade | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3<br>20<br>3<br>10<br>10<br>10<br>10<br>25<br>20<br>15<br>222<br>50  |
| 74  75  76  77  78  17  18  18  18  18     | 163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174  75  76  77  78  80  81  82 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA ALCOCHOADA EMPILHÁVEL  NOBREAK DE 3.000 VA MONITOR PARA COMPUTADOR  CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA SECRETÁRIA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE  MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA DE TREKKING  ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   | GR 1 GR 1 GR 1 GR 1    | 321984  392757  390178  485267  413585  460039  392757  390178  392757  390178  600427  465943  400588  400588  400588  400588  400588  400588  400588         | Unidade | 12<br>5<br>12<br>2<br>4<br>4<br>4<br>4<br>6<br>3<br>20<br>3<br>10<br>10<br>10<br>10<br>25<br>20<br>15<br>222             |

| 186   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
|---|---|
| 187   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
| 188   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
| 189   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
| 190   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
| 191   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
| 192   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
| 193   | ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL   |
| 194   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 195   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 196   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
|   |   |
| 197   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 198   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 199   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 200   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 201   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 202   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 203   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 204   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 205   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 206   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 207   |   |
|   | COLETE SALVA VIDAS CLASSE II  |
| 208   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 209   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 210   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 211   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 212   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 213   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 214   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 215   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 216   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 217   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 218   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
|   | J   |
| 219   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 220   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 221   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 222   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 223   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 224   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 225   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 226   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 227   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 228   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 229   | COLCHÃO SOLTEIRO  |
| 230   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
|   | ,   |
| 231   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 232   | RADIO HT VHF/UHF PORTATIL 16 CANAIS   |
| 233   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 234   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 235   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 236   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 237   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 238   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 239   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 240   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
|   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTATIL 16 CANAIS  RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS  |
| 241   |   |
| 242   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 243   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 244   | RÁDIO HT VHF/UHF PORTÁTIL 16 CANAIS   |
| 245   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 246   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 247   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 248   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 249   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 250   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL  |
|   |   |
| 251   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 252   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 253   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 254   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 255   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
|   | EVERYEOR DE RIGÊVIDIO PORTÁTIL  |
| 256   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 256<br>257  | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL  |
|   |   |
| 257<br>258  | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 257<br>258<br>259   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 257<br>258<br>259<br>260                                    | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 257<br>258<br>259<br>260<br>261                             | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 257<br>258<br>259<br>260<br>261<br>262                      | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL   |
| 257<br>258<br>259<br>260<br>261<br>262<br>263               | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL MOCHILA ESTANQUE 30 L   |
| 257<br>258<br>259<br>260<br>261<br>262<br>263<br>264        | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA ESTANQUE 30 L                       |
| 257<br>258<br>259<br>260<br>261<br>262<br>263<br>264<br>265 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA ESTANQUE 30 L |
| 257<br>258<br>259<br>260<br>261<br>262<br>263<br>264        | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL MOCHILA ESTANQUE 30 L MOCHILA ESTANQUE 30 L                       |

| 400588 | Unidade | 10 |
|--------|---------|----|
| 400588 | Unidade | 20 |
| 400588 | Unidade | 66 |
| 400588 | Unidade | 30 |
| 400588 | Unidade | 50 |
| 400588 | Unidade | 10 |
| 400588 | Unidade | 9  |
| 400588 | Unidade | 66 |
| 315948 | Unidade | 12 |
| 315948 | Unidade | 20 |
|        |         |    |
| 315948 | Unidade | 30 |
| 315948 | Unidade | 10 |
| 315948 | Unidade | 25 |
| 315948 | Unidade | 35 |
| 315948 | Unidade | 24 |
| 315948 | Unidade | 30 |
| 315948 | Unidade | 9  |
| 315948 | Unidade | 20 |
| 315948 | Unidade | 10 |
| 315948 | Unidade | 30 |
| 315948 | Unidade | 10 |
| 315948 | Unidade | 24 |
| 459473 | Unidade | 20 |
| 459473 | Unidade | 24 |
|        |         |    |
| 459473 | Unidade | 12 |
| 459473 | Unidade | 8  |
| 459473 | Unidade | 70 |
| 459473 | Unidade | 20 |
| 459473 | Unidade | 18 |
| 459473 | Unidade | 30 |
| 459473 | Unidade | 15 |
| 459473 | Unidade | 2  |
| 459473 | Unidade | 4  |
| 459473 | Unidade | 18 |
| 459473 | Unidade | 40 |
| 459473 | Unidade | 20 |
| 459473 | Unidade | 4  |
|        |         |    |
| 459473 | Unidade | 4  |
| 459473 | Unidade | 20 |
| 459473 | Unidade | 2  |
| 459473 | Unidade | 15 |
| 459473 | Unidade | 8  |
| 459473 | Unidade | 12 |
| 459473 | Unidade | 6  |
| 456543 | Unidade | 66 |
| 456543 | Unidade | 24 |
| 456543 | Unidade | 6  |
| 456543 | Unidade | 40 |
| 456543 | Unidade | 20 |
| 456543 | Unidade | 13 |
| 456543 | Unidade | 16 |
| 456543 | Unidade | 10 |
|        |         | 28 |
| 456543 | Unidade |    |
| 456543 | Unidade | 10 |
| 456543 | Unidade | 10 |
| 456543 | Unidade | 8  |
| 456543 | Unidade | 5  |
| 456543 | Unidade | 8  |
| 456543 | Unidade | 10 |
| 290634 | Unidade | 20 |
| 290634 | Unidade | 8  |
| 290634 | Unidade | 7  |
| 290634 | Unidade | 5  |
| 290634 | Unidade | 34 |
| 290634 | Unidade | 10 |
| 290634 | Unidade | 16 |
| 290634 | Unidade | 25 |
|        |         |    |
| 290634 | Unidade | 20 |
| 290634 | Unidade | 11 |
| 290634 | Unidade | 8  |
| 290634 | Unidade | 10 |
| 290634 | Unidade | 18 |
| 290634 | Unidade | 5  |
| 290634 | Unidade | 20 |
| 290634 | Unidade | 10 |
| 290634 | Unidade | 10 |
| 290634 | Unidade | 10 |
| 600427 | Unidade | 24 |
| 600427 | Unidade | 2  |
| 600427 | Unidade | 5  |
|        |         |    |
| 600427 | Unidade | 7  |
| 600427 | Unidade | 15 |
|        |         |    |

| 268        | MOCHILA TREKKING                               |  |  |
|------------|--|--|--|
| 269        | MOCHILA TREKKING                               |  |  |
| 270        | MOCHILA TREKKING                               |  |  |
| 271        | NOBREAK DE 3.000 VA                            |  |  |
| 272        | NOBREAK DE 3.000 VA                            |  |  |
| 273        | NOBREAK DE 3.000 VA                            |  |  |
| 274        | NOBREAK DE 3.000 VA                            |  |  |
| 275        | NOBREAK DE 3.000 VA                            |  |  |
| 276        | NOBREAK DE 3.000 VA                            |  |  |
| 277        | CAMA DOBRÁVEL CAMPING                          |  |  |
|            |  |  |  |
| 278        | CAMA DOBRÁVEL CAMPING CAMA DOBRÁVEL CAMPING    |  |  |
| 279        |  |  |  |
| 280        | CAMA DOBRÁVEL CAMPING                          |  |  |
| 281        | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA               |  |  |
| SECRETARIA |  |  |  |
| 282        | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA               |  |  |
|            | SECRETÁRIA  GADEIRA DE ESCRITÁRIO ED CONÔMICA  |  |  |
| 283        | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA<br>SECRETÁRIA |  |  |
|            | CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA               |  |  |
| 284        | SECRETÁRIA                                     |  |  |
| 285        |  |  |  |
|            | MONITOR PARA COMPUTADOR                        |  |  |
| 286        | MONITOR PARA COMPUTADOR                        |  |  |
| 287        | ESTAÇÃO DE TRABALHO                            |  |  |
| 288        | ESTAÇÃO DE TRABALHO                            |  |  |
| 289        | ESTAÇÃO DE TRABALHO                            |  |  |
| 290        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 291        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 292        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 293        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 294        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 295        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 296        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 297        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 298        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 299        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 300        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 301        | LANTERNA TÁTICA                                |  |  |
| 302        | LANTERNA TÁTICA  LANTERNA TÁTICA               |  |  |
|            |  |  |  |
| 303        | CADEIRA DE PLÁSTICO                            |  |  |
| 304        | CADEIRA DE PLÁSTICO                            |  |  |
| 305        | CADEIRA DE PLÁSTICO                            |  |  |
| 306        | CADEIRA DE PLÁSTICO                            |  |  |
| 307        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 308        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 309        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 310        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 311        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 312        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 313        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 314        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 315        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 316        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
| 317        | GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO                      |  |  |
|            | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO           |  |  |
| 318        | IMPERMEÁVEL                                    |  |  |
|            | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO           |  |  |
| 319        | IMPERMEÁVEL                                    |  |  |
|            | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO           |  |  |
| 320        | IMPERMEÁVEL                                    |  |  |
|            | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO           |  |  |
| 321        | IMPERMEÁVEL                                    |  |  |
|            | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO           |  |  |
| 322        | IMPERMEÁVEL                                    |  |  |
|            | REDE DE SELVA COM MOSQUITEIRO E TETO           |  |  |
| 323        | IMPERMEÁVEL                                    |  |  |
| 324        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
|            |  |  |  |
| 325        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 326        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 327        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 328        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 329        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 330        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 331        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 332        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 333        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 334        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 335        | CAMA TIPO BELICHE  CAMA TIPO BELICHE           |  |  |
|            |  |  |  |
| 336        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 337        | CAMA TIPO BELICHE                              |  |  |
| 338        | VENTILADOR TIPO COLUNA                         |  |  |
|            |  |  |  |
| 339<br>340 | VENTILADOR TIPO COLUNA VENTILADOR TIPO COLUNA  |  |  |

| 465943   | Unidade   | 10   |
|--|---|--|
| 465943   | Unidade   | 5  |
| 465943   | Unidade   | 5  |
| 413585   | Unidade   | 7  |
|  |   | -  |
| 413585   | Unidade   | 6  |
| 413585   | Unidade   | 5  |
| 413585   | Unidade   | 5  |
| 413585   | Unidade   | 6  |
| 413585   | Unidade   | 16   |
| 476900   | Unidade   | 10   |
|  |   |  |
| 476900   | Unidade   | 20   |
| 476900   | Unidade   | 8  |
| 476900   | Unidade   | 30   |
|  |   |  |
| 392757   | Unidade   | 2  |
|  |   |  |
| 392757   | Unidade   | 4  |
|  |   |  |
| 392757   | Unidade   | 10   |
|  |   |  |
| 392757   | Unidade   | 16   |
| 372131   | Offidade  | 10   |
| 460039   | Unidade   | 4  |
| 460039   | Unidade   | 4  |
| 258644   | Unidade   | 1  |
|  |   |  |
| 258644   | Unidade   | 2  |
| 258644   | Unidade   | 10   |
| 430628   | Unidade   | 16   |
| 430628   | Unidade   | 27   |
| 430628   | Unidade   | 5  |
|  |   |  |
| 430628   | Unidade   | 10   |
| 430628   | Unidade   | 23   |
| 430628   | Unidade   | 20   |
| 430628   | Unidade   | 8  |
| 430628   | Unidade   | 8  |
| 430628   | Unidade   | 10   |
|  |   |  |
| 430628   | Unidade   | 4  |
| 430628   | Unidade   | 10   |
| 430628   | Unidade   | 10   |
| 430628   | Unidade   | 10   |
| 302124   | Unidade   | 60   |
| 302124   | Unidade   | 40   |
|  |   |  |
| 302124   | Unidade   | 8  |
| 302124   | Unidade   | 7  |
| 486273   | Unidade   | 92   |
| 486273   | Unidade   | 6  |
| 486273   | Unidade   | 3  |
|  | Unidade   | 5  |
| 486273   |   |  |
| 486273   | Unidade   | 3  |
| 486273   | Unidade   | 2  |
| 486273   | Unidade   | 4  |
| 486273   | Unidade   | 3  |
| 486273   | Unidade   | 10   |
| 486273   | Unidade   | 4  |
|  |   |  |
| 486273   |   |  |
|  | Unidade   | 6  |
| 404534   |   | 6  |
| 404534   | Unidade<br>Unidade  |  |
|  | Unidade   | 6  |
| 404534<br>404534   |   | 6  |
| 404534   | Unidade<br>Unidade  | 6 4 10   |
|  | Unidade   | 6  |
| 404534   | Unidade<br>Unidade  | 6 4 10   |
| 404534   | Unidade<br>Unidade  | 6 4 10   |
| 404534   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10   |
| 404534   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10   |
| 404534<br>404534<br>404534   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade  | 6<br>4<br>10<br>10   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6  |
| 404534<br>404534<br>404534   | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade  | 6<br>4<br>10<br>10   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6  |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186   | Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8  |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8  |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18   |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2                                      |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2                                 |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2<br>7                            |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2                                 |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade   | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2<br>7                            |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade                                 | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2<br>7<br>4<br>12                 |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186   | Unidade                 | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2<br>7<br>4<br>12<br>3            |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186 | Unidade         | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2<br>7<br>4<br>12<br>3<br>5       |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186 | Unidade | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2<br>7<br>4<br>12<br>3<br>5<br>15 |
| 404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>404534<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186<br>486186 | Unidade         | 6<br>4<br>10<br>10<br>10<br>6<br>7<br>8<br>2<br>35<br>8<br>4<br>8<br>2<br>18<br>2<br>2<br>7<br>4<br>12<br>3<br>5       |

| 341 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 2   |
|-----|--|--------|---------|-----|
| 342 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 32  |
| 343 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 7   |
| 344 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 8   |
| 345 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 10  |
| 346 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 1   |
| 347 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 9   |
| 348 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 10  |
| 349 | VENTILADOR TIPO COLUNA                         | 470674 | Unidade | 8   |
| 350 | CÂMERA DE SEGURANÇA                            | 600429 | Unidade | 109 |
| 351 | CÂMERA DE SEGURANÇA                            | 600429 | Unidade | 2   |
| 352 | CÂMERA DE SEGURANÇA                            | 600429 | Unidade | 6   |
| 353 | CÂMERA DE SEGURANÇA                            | 600429 | Unidade | 50  |
| 354 | CÂMERA DE SEGURANÇA                            | 600429 | Unidade | 10  |
| 355 | CÂMERA DE SEGURANÇA                            | 600429 | Unidade | 14  |
| 356 | CÂMERA DE SEGURANÇA                            | 600429 | Unidade | 18  |
| 357 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 2   |
| 358 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 25  |
| 359 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 8   |
| 360 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 10  |
| 361 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 4   |
| 362 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 5   |
| 363 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 2   |
| 364 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 10  |
| 365 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 3   |
| 366 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 10  |
| 367 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM<br>PLÁSTICO | 346698 | Unidade | 10  |

- 8.2. A tabela tem o objetivo de identificar a memória de cálculo do quantitativo a ser requisitado dos bens diversos demandados pela Gerência Regional 1 Norte e suas unidades vinculadas.
- 8.3. Os 367 itens e 78 grupos foram arranjados e combinados levando em consideração o local de entrega e a linha de fornecimento. Cabe anotar que alguns locais de entregas foram mesclados conforme consta no E-mail (SEI nº 16266902) a fim de evitar que alguns grupos e itens resultem em licitação deserta ou fracassada uma vez que algumas unidades de conservação solicitaram poucas quantidades. Assim, a Administração buscou fazer ajustes em alguns locais de entregas com o objetivo de favorecer e beneficiar as unidades solicitantes.
- 8.4. Para o levantamento dos diferentes bens constantes no processo, tais como, móveis para escritório, eletrodomésticos e equipamentos audiovisuais, considerou-se o tempo de uso dos bens, suas condições atuais, assim como a necessidade de substituição dos equipamentos atuais, ou até mesmo, a necessidade de contemplar as unidades vinculadas a esta Gerência Regional com bens que não foram atendidos previamente, visando uma melhor estruturação para o desenvolvimento dos serviços necessários para o cumprimento da missão institucional desta Autarquia.
- 8.5. Os locais de entrega encontram-se disponíveis no Anexo III Locais de Entrega (SEI nº 17375200), a Gerência Regional 1 Norte terá a discricionariedade de remanejar ou demandar os bens diversos comuns de uma de suas unidades vinculadas a outra, de acordo com as necessidades da Administração.
- 8.6. A Administração adotará o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de aquisição de bens comuns que possibilite participação de outros órgãos e também por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Decreto nº 11.462/2023

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas; (...)"
- 8.7. As Atas de Registro de Preços decorrentes deste Pregão Eletrônico serão geridas por sua respectiva Gerência Regional após a sua assinatura, objetivando um melhor controle e distribuição dos bens adquiridos de acordo com as necessidades de suas unidades vinculadas.
- 8.8. Sendo assim, a Administração não admitirá que outros órgãos ou entidades façam adesões à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em virtude da quantidade ínfima da equipe de planejamento do Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, o que dificultaria o gerenciamento das adesões à ata por outros órgãos ou entidades devido à grande quantidade de itens desta licitação.

# 9. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.523.123,29 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

# 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O parcelamento da solução deve ser a regra, de modo que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- 10.2. Diante da necessidade de evitar prejuízo na uniformidade das características de cada bem fornecido e nos materiais utilizados na fabricação deles, a licitação será realizada por item e por grupo de itens, conforme o ramo do mercado dos bens, a fim de manter a homogeneidade técnica, assim como a

economia de escala agregada no valor dos bens licitados, considerando uma possibilidade reduzida de itens restarem desertos ou fracassados, menor número de contratos, bem como menor dispêndios na fiscalização, visando melhorar o aperfeiçoamento na gestão contratual e na eficiência dos resultados pretendidos.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. As demandas apresentadas são consideradas prioritárias pela Gerência Regional 1 Norte e suas unidades vinculadas estão relacionadas com os seguintes processos administrativos:
- 11.1.1. Processo SEI nº 02121.002430/2022-39: Plano de Contratações Anual 2023.
- 11.1.2. Processo SEI nº 02121.002492/2023-21: Retificação e ratificação pelas unidades das demandas do PCA 2023.

#### 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A aquisição de bens diversos comuns encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023, conforme Processo SEI nº 02121.002430/2022-39 e SEI nº 02121.002492/2023-21.

#### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1. Pretende-se que a aquisição dos bens proporcione às unidades descentralizadas:
  - a) estruturas físicas mínimas para habitação nas suas bases e sedes:
  - b) maior ergonomia, segurança, conforto e salubridade aos escritórios, dormitórios, refeitórios, sanitários e cozinhas de sedes, bases e alojamentos;
  - c) um melhor aproveitamento da força de trabalho;
  - d) maior segurança na realização de atividades laborais e diminuição do risco inerente a algumas delas, como a fiscalização ambiental e o manejo do fogo;
  - e) maior agilidade, eficiência e produtividade das unidades descentralizadas;
  - f) incremento na qualidade dos produtos e serviços oferecidos à sociedade;
  - g) contribuição para o alcance das metas institucionais e da missão do ICMBio.
- 13.2. Após a entrega dos bens, sugere-se a solicitação de feedback sobre a qualidade, adequação, usabilidade e demais características dos produtos adquiridos, a fim de aprimorar futuros procedimentos.

#### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A aquisição de bens diversos não demandará adequação na estrutura da Administração.

#### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1. Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.
- 15.2. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão), na fabricação das aquisições decorrentes desta licitação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico <a href="https://www.gov.br/agu/pt-br/">https://www.gov.br/agu/pt-br/</a> e no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).
- 15.3. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes.
- 15.4. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
- 15.5. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, em anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta, para fins de dar efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental no edital de licitação da Administração.

## 16. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

16.1. A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

- 17.1. Nos termos da legislação em vigor, e caso as especificações expostas nestes Estudos Técnicos Preliminares sejam adotadas, entende-se viável a contratação proposta.
- 17.2. Impende destacar que os autos ainda deverão ser analisados pela Procuradoria Federal Especializada que atua junto a esta Autarquia quanto a aspectos jurídicos, e pela autoridade competente no que tange à oportunidade e conveniência da aquisição.
- 17.3. Por fim, tendo em vista que o artigo 5.º da Lei n.º 14.133/2021 estabelece a publicidade como princípio aplicável às licitações, e, ainda, que não existem informações pessoais ou sigilosas neste documento, não se vislumbra a necessidade de sua classificação.

# 18. **RESPONSÁVEIS**

(assinado eletronicamente)

## LUCAS MATEUS LOPES DA SILVA

Técnico Ambiental

Coordenação de Apoio à Gestão Regional 1 - Norte

(assinado eletronicamente)

## CAMILA DE ALMEIDA PORTO

Chefe Substituta NGI Guajará-Mirim

(assinado eletronicamente)

## GUTEMBERG DA COSTA CARVALHO

Analista Ambiental

Núcleo de Gestão Integrada ICMBIO São Luís

(assinado eletronicamente)

# LÍVIA MORENA BRANTES BEZERRA

Analista Ambiental

Floresta Nacional do Iquiri

(assinado eletronicamente)

### ADRIANA ASSUNÇÃO DE CARVALHO

Analista Ambiental

Núcleo de Gestão Integrada ICMBIO Porto Velho

- 19. ANEXOS
- 19.1. Anexo I − Especificações Técnicas (SEI nº 17375126);
- 19.2. Anexo II Pesquisa de Preços (SEI nº 17606571 e 17375180);
- 19.3. Anexo III Locais de Entrega (SEI nº 17375200);
- 19.4. Mapa de Riscos COAGR-1 (SEI nº 16295108);

## 20. APROVAÇÃO

20.1. De acordo, **aprovo** na totalidade este Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Equipe de Planejamento, com vistas à aquisição de bens diversos comuns, a fim de atender às demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na Gerência Regional 1 - Norte e suas unidades vinculadas, com o objetivo de suprir as necessidades contínuas de compras de novos bens ou substituí-los, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

(assinado eletronicamente)

# TATIANE MARIA VIEIRA LEITE

Gerente Regional do ICMBio Norte – GR1 Portaria MMA nº 423, de 17 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Lucas Mateus Lopes da Silva, Técnico Ambiental, em 24/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg da Costa Carvalho**, **Analista Ambiental**, em 24/01/2024, às 15:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Tatiane Maria Vieira Leite, Gerente Regional, em 26/01/2024, às 15:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Livia Morena Brantes Bezerra, Chefe, em 29/01/2024, às 10:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA DE ALMEIDA PORTO, Chefe Substituto(a), em 29/01/2024, às 22:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 17375026 e o código CRC 16CF9DC9.